



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

1º - TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CALÇADO E A EMPRESA W. CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR LTDA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/1023- TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, como CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

OBJETO: Aditamento para **prorrogação de prazo** ao contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, as justificativas constantes na **autorização do Presidente da Câmara Municipal**, nos autos deste processo;

CONSIDERANDO, que a manutenção dos preços do **Contrato nº 013/2023**, permanecerão inalterados;

CONSIDERANDO, a cláusula quinta do **Contrato nº 013/2023**, referente a prorrogação de prazo ao referido contrato;

CONSIDERANDO, finalmente, o inegociável interesse público.

RESOLVEM, com fundamento **art. 57 II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993**, **ADITAR** o **Contrato nº 013/2023**, firmado em, **05 de abril de 2023**, através do qual foi pactuado para a Contratação de **empresa que execute os serviços especializados de consultoria em contabilidade pública**, para a unidade gestora da **Câmara Municipal de Vereadores**, conforme especificações constantes no termo de referência, bem com as partes integrantes deste instrumento contratual e do instrumento convocatório, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de abril de 2024, até de abril de 2025**.

PARAGRAFO ÚNICO: São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, ao **Processo Administrativo Nº 002/2023, Tipo: Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023**, todos os seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para fazer face às despesas decorrentes da execução dos serviços, serão utilizados recursos, através das seguintes classificações orçamentárias para o exercício de **2024**:

MODALIDADE DE EMPENHO: GLOBAL / SUBEMPENHOS

01 - CÂMARA MUNICIPAL
011 - SECRETARIA DA CÂMARA
01.031.0002-2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

- a) Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.


CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original no que não conflitarem com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - FORO: Nos termos do **artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93**, Fica eleito o foro desta cidade de Calçado, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciados têm a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

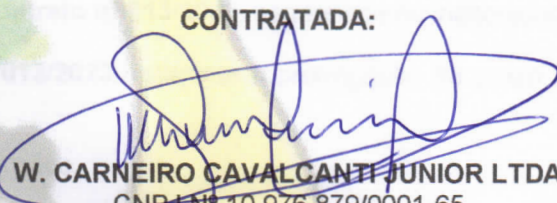
E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Calçado, 05 de abril de 2024.

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO
CNPJ Nº 12.240.181/0001-40
Severino Ramos dos Santos Silva
CPF Nº 575.297.104-78
Presidente da Câmara

CONTRATADA:


W. CARNEIRO CAVALCANTI JUNIOR LTDA
CNPJ Nº 10.976.879/0001-65
CRC-PE Nº 000736/O-9
Walfredo Carneiro Cavalcanti Junior
CRC-PE Nº 017242/O-7
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF Nº _____

2ª

CPF Nº _____